

DECRETO N.º 161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Municipal n.º 1567, de 06 de julho de 2017, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Ficam nomeados o Coordenador e Vice Coordenador do Fórum Municipal de Educação, nos termos aprovados no Regimento Interno aprovado pelos membros da Comissão do citado fórum, quais sejam:

Coordenador: Maira Santanna de Oliveira

Vice Coordenador: Laercio Marcelo Schneider

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.

**Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO**